



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - PROEX/IFPA

### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP - 2019-2021)

Considerando o atendimento a designação do Conselho Superior do IFPA (CONSUP) inerente à condução do Processo Eleitoral para escolha dos seus membros, referente ao mandato de 2019 a 2021, em conformidade com o §7º, Art. 4º do Regimento Geral do CONSUP;

Considerando os demais dispositivos institucionais descritos no Inciso V, Art. 9º, da Resolução CONSUP Nº 148/2016; no §1º, Inciso V, Art. 5º da Resolução CONSUP Nº399/2017; no Inciso V, Art. 4º da Resolução CONSUP Nº157/2015; a Resolução CONSUP Nº174/2017; e a da Resolução CONSUP Nº328/2017;

A Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições torna público o processo seletivo para escolha dos representantes egressos de Nível Médio e Graduação no Conselho Superior do IFPA, em consonância com regulamentação institucional vigente.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar egressos dos cursos de Nível Médio e Superior, na condição de titular e suplente de cada subcategoria, para representar a categoria dos profissionais formados pelo Instituto no CONSUP, referente ao mandato de 2019 a 2021.

#### 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar egressos que tenham integralizado todos os componentes curriculares exigidos nos cursos técnicos de Nível Médio (Integrado e/ou Subsequente) e/ou Superiores (Graduação e Pós-Graduação) dos *campi* do IFPA, e que se inscreverem no prazo estipulado no item 3.1 desta chamada.

2.1.1. Os prováveis concluintes em 2019 poderão participar desta chamada desde que tenham integralizado todos os componentes curriculares exigidos em seus cursos até data de posse no CONSUP, objeto desta Chamada.

2.2. Os candidatos deverão optar por uma das vagas, estabelecidas no subitem 1.1, para a condição de 01 (um) titular e 01 (um) suplente, de acordo com a seguinte distribuição:

2.2.1 - Os participantes deverão se inscrever em apenas 01 (uma) das 02 (duas) vagas para egressos dos **Cursos de Nível Médio na modalidade Integrada e/ou Subsequente**; ou

2.2.2 - Os participantes deverão se inscrever em apenas 01 (uma) das 02 (duas) vagas para egressos dos **Cursos Superiores, correspondendo à Graduação e/ou Pós-graduação**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição será gratuita e iniciará às **12:00 horas do dia 07/10** e terminará às **23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2019**.

3.2 As inscrições serão enviadas exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em <https://questionario.ifpa.edu.br/index.php/933213?lang=pt-BR>.

3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá postar documento de identificação com foto e legível, digitalizado no formato do arquivo em ".JPG" ou "PDF", em cores, preencher o formulário com os seguintes campos obrigatórios: nome completo, CPF, campus em que realizou o curso, tipo e modalidade do curso, contatos atualizados (telefone, e-mail).

3.4. Cada egresso participante deverá se inscrever em apenas 01(uma) das vagas prevista de um dos níveis de ensino realizado no IFPA, conforme descrito no item 2.2 desta Chamada.

3.5 Caso o participante efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última submetida no prazo estabelecido nesta chamada.

3.6. Todos os participantes cedem, desde já, os direitos de imagem e autorais pelo uso dos nomes submetidos nesta seleção, por tempo indeterminado, cuja propriedade passará a ser do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

3.7 A inscrição do participante implicará na aceitação plena das condições estabelecidas nesta chamada pública.

3.8 As inscrições enviadas fora do período estabelecido no item 3.1 não serão homologadas.

### **4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 A comissão organizadora da seleção será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores da PROEX e/ou membros dos Comitês Gestores de Atendimento aos Egressos do IFPA (CGIPes), egressos ou não, desde que não estejam inscritos, e/ou esteja em qualquer uma situação de impedimento, tais como: relação familiar, ter amizade íntima ou notória com qualquer membro da comissão de seleção ou com algum participante deste certame.

4.2. Os membros da comissão organizadora serão definidos através de portaria de designação, emitida pela Reitoria, conforme indicação inicial do setor de Egressos e do Observatório do Trabalho do IFPA (SEOT/PROEX), com a devida validação da Pró-Reitoria de Extensão.

4.3 A seleção dos egressos, que representarão sua categoria no CONSUP (2019-2021), ocorrerá por meio de sorteio, caso o número de inscritos por categoria seja superior ao número de vagas disponibilizadas nesta Chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Após o término das inscrições, os inscritos serão devidamente homologados pela Comissão Organizadora, conforme critérios no item 4 e seus subitens.

5.2 Não serão homologadas as inscrições que não estiverem aderentes às exigências desta chamada pública, esgotado o prazo de recurso do participante.

5.3 Os sorteios serão transmitidos pelo canal do YouTube do IFPA, no dia **05/11/2019, no horário de 15:00 horas às 16:00 horas**, com a participação presencial ou não dos inscritos e homologados.

5.4 A Ordem do sorteio seguirá o seguinte:

5.4.1 - 1º ciclo de sorteio para seleção do **Egresso Titular** representante dos **Cursos Técnicos**;

5.4.2 - 2º ciclo de sorteio para seleção do **Egresso Suplente** representante dos **Cursos Técnicos**;

5.4.3 - 3º ciclo de sorteio para seleção do **Egresso Titular** representante dos **Cursos Superiores**;

5.4.4 - 4º ciclo de sorteio para seleção do **Egresso Suplente** representante dos **Cursos Superiores**;

5.5 Os egressos inscritos que não forem sorteados comporão lista de cadastro reserva para eventuais substituições futuras de mandato vigente (2019 a 2021), caso haja interesse.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados da presente seleção serão divulgados nos Portais Institucionais (Sites e Redes Sociais) e Módulo de Egressos do IFPA no SIGAA, conforme descrito no item 8 desta Chamada.

## **7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

7.1 Os recursos serão aceitos exclusivamente por meio eletrônico, apenas para a fase de homologação, conforme Anexo I, devendo ser enviados para o email: [coordenacao.egressos@ifpa.edu.br](mailto:coordenacao.egressos@ifpa.edu.br), até às **23 horas e 59 minutos do dia 30/10/2019**.

7.2 Não serão analisados os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada nesta Chamada.

7.3 Os recursos interpostos serão avaliados pela Comissão Organizadora, que poderá efetuar alterações ou anular o “Resultado de Classificação das Propostas”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

7.4 A Comissão Avaliadora não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema eletrônico do IFPA.

7.5 Após a submissão do recurso, não será permitido nenhum tipo de alteração do mesmo por parte do proponente.

7.6 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos proponentes nos Portais Institucionais (Sites e Redes Sociais) e Modulo de Egressos do IFPA no SIGAA.

7.7 A decisão final sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7.8 Os períodos de interposição e de publicação dos resultados de recursos estarão definidos no Cronograma Geral deste Edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
04/10/2019	Publicação da Chamada Pública Nº 01/2019 - PROEX/IFPA.
07 a 28/10/2019	Período de inscrição
29/10/2019	Homologação preliminar das inscrições
30 /10/2019	Recursos
01 /11/2019	Resultado dos recursos e homologação definitiva
05 /11/2019	Realização do sorteio
06 /11/2019	Prazo limite para publicação do resultado final


## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As datas e encaminhamentos junto a Comissão Central Eleitoral do CONSUP/IFPA, designada pela Resolução 58/2019 - CONSUP/IFPA, serão tratados diretamente com os egressos selecionados e classificados, a *posteriori* à publicação do resultado final deste certame.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada pública poderão ser obtidos por meio do endereço: [coordenacao.egressos@ifpa.edu.br](mailto:coordenacao.egressos@ifpa.edu.br), com cópia para [proreitor.proex@ifpa.edu.br](mailto:proreitor.proex@ifpa.edu.br).

9.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFPA.

**Belém, 04 de outubro de 2019.**

  
**FABRÍCIO MEDEIROS ALHO**  
Pró-Reitor de Extensão  
PROEX/Reitoria/IFPA  
Port. Nº 1488/2016/GAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

---

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

---

**CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº 01/2019 - PROEX/IFPA**

**Impetração de recurso contra o resultado da homologação preliminar das inscrições para Seleção de Representantes dos Egressos no Conselho Superior do IFPA (CONSUP - mandato 2019-2021), publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
egresso do curso \_\_\_\_\_,  
do Nível \_\_\_\_\_ (Médio ou Superior), deste Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Pará, apresento recurso junto à Comissão Organizadora, conforme a  
seguir:

I - A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

(explicitar a decisão que está contestando).

II - Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

III - Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

Em, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do candidato**